ATA Nº 44

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Kelly Goulart Espíndola Corrêa, Daiane Laurete, Thais Goulart Fretta, Silvana da S. Rufino Vicente, Luis Fernando da Silva Floriano, Josiane Teixeira Querino, Márcia Vieira Castro, Stella Maris Bittencourt de Souza, Luana Tanchella Bressan e Pedro Rogério de Souza Silva. As conselheiras Miriam Rebello e Stael Becker Stupp da Rocha justificaram suas ausências. A presidente Stella iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e, em seguida, leu a pauta: **Correspondências Expedidas:** Memorando nº 17.156/2024/Secretaria de Urbanismo, solicitando fiscalização nos locais indicados em anexo no Doc.; Memorando 810/2025/SMDS, 811/2025/FME, 812/2025/SMS; 813/2025/Secretaria de Urbanismo e 1.469/2025/Esporte, solicitando a indicação de representantes para compor o COMUDE. **Correspondências Recebidas:** Circular 34.440/2024 - Programa TEA; Resposta ao Memorando nº 17.156/2024 - Urbanismo; Fundação Municipal da Educação indica a Sra. Sandra Alves Heleodoro Mello como titular e a Sra. Karolainy Januário Ribeiro como suplente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social indica a Sra. Kelly Goulart Espíndola como titular e a Sra. Daiane Laurete como suplente; Secretaria Municipal de Saúde indica a Sra. Thais Goulart Fretta como titular e o Sr. Jean Carlo Gonçalves como suplente; Fundação Municipal de Esporte indica a Sra. Miriam Rebello como titular, ficando a suplência em aberto. **Assuntos Gerais:** Aprovação da ata nº 43; Aprovação do Regimento Interno. Na sequencia, a presidente Stella comentou sobre o memorando nº 34.440/2024, recebido da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que lançou o Programa TEA no dia 12 de dezembro de 2024, por meio de uma parceria com a Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL), Campus Tubarão. Após a apresentação, a presidente leu o documento na íntegra. Sobre o memorando nº 17.156/2024, enviado à Secretaria de Urbanismo referente às obras necessárias no Terminal/Mercado Público, recomendou-se o envio de cópia à Secretaria de Serviço Público para conhecimento da situação. O conselheiro Luis Fernando sugeriu que, caso não haja resposta, procurar o Ministério Público. A presidente Stella colocou em votação a ata nº 43, que foi aprovada por unanimidade. Com relação ao Regimento Interno, foi apresentado aos conselheiros apenas a parte alterada pela assessora jurídica Mariela, sendo aprovado em seguida. O documento será disponibilizado no grupo de Whatsapp para que todos os conselheiros tomem ciência. Decidiu-se, ainda, que cada

entidade deverá elaborar um material contendo suas necessidades, urgências, acessibilidade, diagnóstico, atendimento, entre outros pontos relevantes, bem como propor soluções. Esse material servirá para a montagem de um único documento em Power Point com no máximo cinco slides, para apresentação ao Prefeito Estêner Soratto. Ficou definida a realização de uma reunião extraordinária no dia 18 de março de 2025, às 14h, na SMDS para a organização desse documento. Além disso, será encaminhado um ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando o agendamento de uma reunião na Sala de Atos para a segunda ou terceira semana de abril de 2025. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.